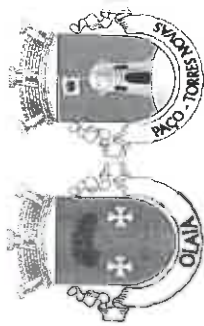


Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Olaia e Paço - 2021

Nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho

Atribuições Competências Atividades	Carreira Categoria	Postos de Trabalho		Observações
		Ocupados	A criar	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS: Realizar o atendimento ao público e a execução de tarefas inerentes ao mesmo; Registrar a correspondência recebida e expedida; Realizar as tarefas inerentes à contabilidade e tesouraria; Assegurar o processamento de vencimentos, a elaboração de mapas de férias e a atualização do cadastro dos trabalhadores da Freguesia; Manter atualizado o Inventário e proceder ao respetivo registo no <i>software</i> próprio; Elaborar informações e preencher/submeter mapas diversos relacionados com a atividade da Freguesia; Coadjuvar nas tarefas referentes ao Posto dos CTT, sempre que se entenda por necessário; Coadjuvar nas tarefas referentes ao "Espaço do Cidadão", sempre que se entenda por necessário; Apoiar ao Executivo e a Assembleia de Freguesia; Proceder à elaboração e organização de procedimentos e processos diversos; Garantir a organização do arquivo da Freguesia; Prestar apoio na realização de tarefas administrativas no cemitério; Colaborar nas atividades organizadas pela Freguesia. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.	Assistente Técnico (área: Administrativa)	1		Contrato por tempo indeterminado
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO: Assegurar e desenvolver tarefas e funções decorrentes do Protocolo vigente com os CTT, assegurando as tarefas e funções inerentes ao funcionamento do Posto; Assegurar e desenvolver tarefas no âmbito da delegação de competências ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, de funcionamento do "Espaço do Cidadão"; Efetuar a manutenção e limpeza dos equipamentos existentes e à sua guarda; Proceder a outros serviços administrativos necessários ao normal funcionamento dos serviços, sempre que se mostre necessário; Colaborar nas atividades organizadas pela Freguesia. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.	Assistente Operacional (área: Apoio Administrativo)	1a)		Contrato a termo resolutivo incerto
SERVIÇOS EXTERIORES: Realizar serviços cemiteriais (inumações e exumações); Efetuar a limpeza e manutenção do cemitério e zonas envolventes; Assegurar a limpeza e manutenção das vias e espaços públicos e dos espaços ajardinados da Freguesia; Garantir a conservação de bermas, valetas e caminhos agrícolas; Manutenção de pavimentos asfaltados; Manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação, limpeza e manutenção; Colaborar nas atividades organizadas pela Freguesia. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.	Assistente Operacional (área: Serviços Exteriores)	2	1	Contrato por tempo indeterminado
Total		4	1	



Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Olaia e Paço - 2021

Nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho

Mapa resumo dos postos de trabalho por serviço/carreira/categoria					
Atividades	Carreira/Categoria	Número de postos de trabalho			Observações
		Ocupados	A criar	Total	
Serviços Administrativos	Assistente Técnico	1		1	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
Serviços de Apoio Administrativo	Assistente Operacional – área: Apoio Administrativo	1 a)		1	Contrato a termo resolutivo incerto
			1	1	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
		2		2	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
Serviços Externos	Assistente Operacional - Serviços Exteriores				
Total		4	1	5 a)	
a) A extinguir com o provimento do posto de trabalho decorrente do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado					

Deliberação do Órgão Executivo em 7/12/2020

Deliberação do Órgão Deliberativo em 18/12/2020





